



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM
PROCESSO Nº 285/2016 - PMM

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 09.276.894/0001-11, com sede à Rua Carlos Baretta, nº 343, bairro América, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Vivian Gandolfi Duarte, portadora do RG nº 9081272784 e inscrita no CPF sob nº 811.227.560-20, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

| COTA EXCLUSIVA | | | | | | |
|----------------|-----|----------|--|-----------|--------------|------------------|
| ITEM | QTD | UNI D | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIT | TOTAL |
| 144 | 12 | GL | Sabão para mecânico, pasta graxa, balde de 20kg. | Chauffeur | 80,00 | 960,00 |
| | | | | | TOTAL | R\$960,00 |

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 07 (sete) dias após a emissão da nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

| | | | |
|-------------------------------|---|-----------------|--|
| Secretaria: | 04 Secretaria M. de Administração | | |
| Unidade: | 04.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Prog: | 04.122.0102.2010 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração | | |
| Reduzido: 298 | Categoria Econ: | 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 307 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 07 Secretaria M. de Assistência Social | | |
| Unidade: | 07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Funcional Prog: | 08.244.0105.2013 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Assistência Social | | |
| Reduzido: 563 | Categoria Econ: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 574 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Unidade: | 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| Funcional Prog: | 08.243.0105.2016 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI | | |
| Reduzido: 769 | Categoria Econ: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 775 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Rec: | 934 | | |
| Funcional Prog: | 08.244.0105.2019 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de Centro Profissionalizante CCP | | |
| Reduzido: 956 | Categoria Econ: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 962 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 719 | | |
| Funcional Prog: | 08.244.0105.2021 | | |
| Unidade: | 07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| Funcional Prog: | 08.243.0105.6001 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Casa Lar | | |
| Reduzido: 1208 | Categoria Econ: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 1217 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Prod. de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|--|-----------------|--|
| Unidade: | 08.01 Gabinete do Secretário | | |
| Unidade: | 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental | | |
| Funcional Prog: | 12.361.0108.2029 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | | |
| Reduzido: 1698 | Categoria Econ: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 1711 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Unidade: | 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil | | |
| Funcional Prog: | 12.365.0108.2034 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Educação Infantil | | |
| Reduzido: 2050 | Categoria Econ: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 2058 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Rec: | 104 | | |
| Funcional Prog: | 12.365.0108.2066 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré escolas | | |
| Reduzido: 2297 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 4034 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Rec: | 104 | | |
| Secretaria: | 09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico | | |
| Unidade: | 09.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 23.122.0109.2039 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção e Apoio ao Turismo | | |
| Reduzido: 2471 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 2482 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca | | |
| Unidade: | 10.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Prog: | 18.122.0111.2042 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente | | |
| Reduzido: 2653 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 2666 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano | | |
| Unidade: | 01.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Prog: | 15.451.0115.2047 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente | | |
| Reduzido: 2953 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 2963 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 12 Secretaria M. de Saúde | | |
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Prog: | 10.301.0113.2050 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde | | |
| Reduzido: 3314 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento | 3327 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|-------------------------------|---|-----------------|--|
| Reduzido | | | de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Funcional Prog: | 10.304.0114.2056 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Vigilância em Saúde | | |
| Reduzido: 3708 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 4230 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 497 | | |
| Funcional Prog: | 10.301.0113.2049 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde | | |
| Reduzido: 3167 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3183 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Funcional Prog: | 10.302.0113.2055 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações de Media e Alta Complexidade | | |
| Reduzido: 3530 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3540 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Secretaria: | 13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas | | |
| Unidade: | 13.01 Defesa Social e Anti Drogas | | |
| Funcional Prog: | 06.182.0115.2062 | | |
| Projeto/Atividade: | | | |
| Reduzido: 3794 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3806 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Unidade: | 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos | | |
| Funcional Prog: | 06.182.0155.2064 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração dos Recursos do FUNREBOM | | |
| Reduzido: 3891 | Categoria Econômica: | 33.90.30.00.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento Reduzido | 3904 | 3.3.90.30.22.00 | Material de Limpeza e Produtos de Higienização |
| Fonte de Recurso: | 515 | | |

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Vivian Gandolfi Duarte, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP

Vivian Gandolfi Duarte
CPF nº 811.227.560-20
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG